

**PORTARIA Nº. 304/2018, 05 de novembro de 2018.**

**Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (11/10/2018), para fiscalizar contrato, a senhora MARIA MAURA FERREIRA DA SILVA, matrícula 3-1, inscrito no CPF nº 000.132.611-26.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
<b>CONTRATO Nº 080/2018</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL PARA HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO GRUPO DA 3ª IDADE.</b>	<b>SUELI T. ERAS ADM. HOTELEIRA-ME, CNPJ: 10.271.656/0001-00 NOME FANTASIA: JANGADA FLAT SERVICE.</b>

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data 11/10/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de novembro de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**